

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 194/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, com consequente homologação da promoção de de arquivamento** dos procedimentos abaixo listados:

- 1 – Inquérito Civil SIMP nº 705.0.221924/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 2 - Inquérito Civil SIMP nº 592.0.135836/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3 – Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.62063/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 4 – Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.114521/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//